Portaria nº 124, de 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o processo nº 3778/2024, de 02 de maio de 2024, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez Integral,** o(a) servidor(a) **GILMAR AZEVEDO DOS SANTOS**, Professor - A, Matrícula nº 02000720, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 04 de junho de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito